



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5692025610

TERÇA, 21 DE JANEIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 569

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5692025610

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 006/2025	2
DECRETO Nº 009/2025	4
DECRETO Nº 010/2025	6
DECRETO Nº 011/2025	8
DECRETO Nº 012/2025	10
DECRETO Nº 013/2025	12
DECRETO Nº 014/2025	14
DECRETO Nº 015/2025	16
PORTARIAS Nº 029, 033, 035, 041, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 076, 085, 087/2025	18
► Secretaria de Fazenda e Finanças Públicas	33
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025	33
► Secretaria Municipal de Saúde	34
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025	34
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	35
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2025	35
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2025	36
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2025	37

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 6/2025 de 10/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.050.	Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAB	
380 - 3.3.90.39.00.00 01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00

Total Suplementação: 22.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.124.0020.2.045.	MANUTENCAO DA CONSULTORIA GERALDO MUNICIPIO	
15 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00

Total Redução: 22.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 9/2025 de 20/01/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1702/2025 de 13/01/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS	
05.005.26.782.0012.1.009.	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais	
381 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
382 - 3.3.90.93.00.00	808 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
	Total Suplementação:	50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.003.18.542.0012.1.051.	Ampliar o Aterro Sanitario	
100 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	Total Redução:	50.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 10/2025 de 20/01/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1702/2025 de 13/01/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 396.006,13 (trezentos e noventa e seis mil e seis reais e treze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS	
05.005.26.782.0012.1.009.	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais	
383 - 3.3.90.93.00.00	3808 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	396.006,13
Total Suplementação:		396.006,13

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 11/2025 de 20/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1703/2025 de 13/01/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.911.202,36 (três milhões novecentos e onze mil duzentos e dois reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS	
05.005.26.782.0012.1.009.	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais	
384 - 4.4.90.51.00.00	3895 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.533,66
385 - 4.4.90.51.00.00	3897 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
386 - 4.4.90.51.00.00	3902 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.201.072,98
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0006.1.020.	Constr. Ampl. Remodelar Unidades Escolares	
387 - 4.4.90.51.00.00	3896 OBRAS E INSTALAÇÕES	229.595,72
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES	
06.003.27.812.0046.1.053.	Construir e Reformar e Equipar Espaços Fisicos Esportivos	
388 - 4.4.90.52.00.00	3898 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
	Total Suplementação:	3.911.202,36

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 12/2025 de 20/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1708/2025 de 13/01/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.524.210,66 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS	
05.005.26.451.0012.1.063.	Recapeamento Asfáltico, Calçadas	
389 - 4.4.90.51.00.00	830 OBRAS E INSTALAÇÕES	766.444,37
05.005.26.782.0012.1.009.	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais	
390 - 4.4.90.51.00.00	831 OBRAS E INSTALAÇÕES	757.766,29
	Total Suplementação:	1.524.210,66

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000	Fonte: 830	766.444,37
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000	Fonte: 831	757.766,29
	Total da Receita:	1.524.210,66



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 13/2025 de 20/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1705/2025 de 13/01/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.1.090.	Manutenção do Progrma SESA/PR Qualificação da Atenção Primaria a Saude - APSUS	
391 - 4.4.90.52.00.00	33326 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00
Total Suplementação:		550.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 14/2025 de 20/01/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1704/2025 de 13/01/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 72.871,71 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0002.1.110.	Estruturacao da Rede de Serviços do SUAS do Município - investimentos		
392 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.871,71
393 - 4.4.90.52.00.00	937 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
	Total Suplementação:		72.871,71

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
05.003.18.542.0012.1.051.	Ampliar o Aterro Sanitario		
100 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.871,71
	Total Redução:		72.871,71



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 15/2025 de 20/01/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1704/2025 de 13/01/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 177.128,29 (cento e setenta e sete mil cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.1.110.	Estruturacao da Rede de Serviços do SUAS do Município - investimentos	
394 - 4.4.90.52.00.00	3937 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.128,29
	Total Suplementação:	177.128,29

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 029/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES,
Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR **Mariana Vieira Chagas**,
portadora da Cédula de Identidade RG. Nº: 13.694.562-9 SESP/PR., no cargo de
provimento em comissão CHEFE DA DIV DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 033/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES,
Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR **Magda Bruna Ribeiro Damaceno**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº: 12.308.081-5 SESP/PR., no cargo de provimento em comissão CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,
Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 035/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – **NOMEAR Flavio de Lima Neto**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº: 12.383.125-0 SESP/PR., no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL MÉDIO**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 041/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES,
Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR **Jibson Marcos Da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº: 7.731.816-0 SESP/PR., no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 050/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – **NOMEAR JOSUE MARIOT JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº: 8.069.028-2 SESP/PR., no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 051/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES,
Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR **Rafael Santana dos Reis**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº: 8.403.676-5 SESP/PR., no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CULTURA ESPORTE E LAZER, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 052/2025

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – **NOMEAR: Angela Nunes dos Santos**, portadora da cédula Identidade RG nº: 6.947.969-3, SESP/PR., e CPF nº: 036.681.839-29, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento **Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 053/2025

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** VALERIA APARECIDA DA SILVA THOMAZONI portadora da cédula Identidade RG nº: 9.978.491-1, SESP/PR., e CPF nº: 078.953.499-65, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de Provimento Efetivo como MERENDEIRA a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 054/2025

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** MARLI APARECIDA GRECCO SANCHO portadora da cédula Identidade RG nº: 13.340.509-7, SESP/PR., e CPF nº: 167.714.228-50, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de Provimento Efetivo como **MERENDEIRA** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 055/2025

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR VIRGÍNIA GREGÓRIO DA SILVA** portadora da cédula Identidade RG nº: 36.344.232-7, SESP/SP., e CPF nº: 055.184.109-56, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de Provimento Efetivo como **MERENDEIRA** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 056-2025

Nomeia Secretário.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR Eduardo Fritsh Panziera**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº: 401.920.450-4, SSP/RS. e CPF 403.034.460-72, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras, Viação, e Serviços Públicos**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 057/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES,
Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR ***Espedito Ferreira***, portador da Cédula de Identidade RG:830985 Nº: SESP/PR., no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - NIVEL SUPERIOR, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 076/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR **Allany Filintro da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº: 14.455.118-4 SESP/PR., no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE COMPRAS PATRIMÔNIO E MATERIAIS, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 085/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR JONAS BASSI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº: 23144645 SESP/PR., no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 087/2025

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR: Barbara Lorena da Silva Braga**, portadora da cédula Identidade RG nº: **9.830.276-0**, SESP/PR., e CPF nº: **07539462973**, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **Psicólogo 20 H**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2.025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

Extrato do 7º termo aditivo ao Contrato nº 23/2021

Contratante: Município de Peabiru

Contratada: Tania Sayuri Marques Gobara

Objeto: Aditivo de prazo e valor contratual para contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde pública, em atividade de apoio como: Fonoaudióloga.

Valor Total Aditivado: R\$ 25.598,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a serem pagos o valor de R\$ 106,66 (cento e seis reais e sessenta e seis centavos) por sessão.

Prazo: 06 (seis) meses a partir de 22 de janeiro de 2025.

Data: 21 de janeiro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7f9e57-21012025173616**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2025

Processo Administrativo nº 002/2025

Fulcro: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO D O MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Gasolina Comum	Lts	5400	5,89	31.806,00
2	Diesel	Lts	2400	5,79	13.896,00
TOTAL	R\$ 45.702,00 (quarenta e cinco mil e setecentos dois reais).				

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br .

Peabiru, 21 de janeiro de 2025.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2025

Processo Administrativo nº 003/2025

Fulcro: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO D O MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Bobinas personalizadas em papel termo sensível com 75g/m2 – Black-Mark par leitura em impressora Zebra RW-420 (3x100mm alinhado de forma central na borda inferior) – Impressão na frente com tinta termo resistente – Impressão fluxo gráfica – tamanho da conta: 100x235mm – Serrilhado do canhoto a 181mm e serrilha no final da conta 235mm – tubete com diâmetro interno de 20mm – 100 contas por bobina – até 4 cores – frente e verso.	Unid	800	12,50	10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).				

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br .

Peabiru, 21 de janeiro de 2025.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCA289F7B274035



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2025

Processo Administrativo nº 004/2025

Fulcro: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1. Objeto: Aquisição de Materiais para manutenção de redes e ramais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO D O MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Segurança (desarmada) com ronda interna: Todos os dias 03 vezes no período da noite. Nos sábados, domingos e feriados 03 vezes no período diurno.	Mês	12	760,00	9.120,00
TOTAL	R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais).				

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br .

Peabiru, 21 de janeiro de 2025.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035